



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 131/2010.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

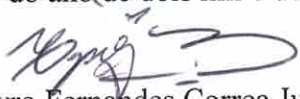
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.067 -	Manutenção da Iluminação Pública		
3390.39.00.00 314 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01507	16.500,00
TOTAL.....:			16.500,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.1.006 -	Ampliação da Rede Elétrica		
4490.51.00.00 309 -	Obras e Instalações.....	01507	16.500,00
TOTAL.....:			16.500,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 131/2010.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 131/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de remanejamento de dotação, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

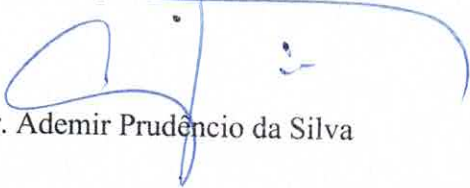

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


José Maria Carneiro


Edivaldo Aparecido Montanheri


Lueirano Reginaldo Gonçalves


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 39/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA.:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 13 de dezembro de 2010, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – **Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2010** – Súmula: Modifica o Art. 6º do Projeto de Lei nº. 90/2010 do Poder Executivo e dá outras providências.
- 2 – **Projeto de Decreto Legislativo nº. 26/2010** – Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Professor Alípio Santos Leal Neto.
- 3 – **Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/2010** – Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Professor Renato Luiz do Nascimento.
- 4 – **Projeto de Lei nº. 30/2010** – Poder Legislativo - Súmula: Institui no âmbito do Município de Ivaiporã, a Semana da Consciência Negra, e dá outras providências. Especial e dá outras providências.
- 5 – **Projeto de Lei nº. 31/2010** – Poder Legislativo - Súmula: Denomina o Centro da Juventude nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de Antônio Raizer e dá outras providências.
- 6 – **Projeto de Lei nº. 32/2010** – Poder Legislativo – Súmula: Denomina o Mini Ginásio Municipal, localizado nas confluências das Avenidas Castelo Branco e Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de Alcebiades Alves (Bidão) e dá outras providências.
- 7 – **Projeto de Lei nº. 34/2010** – Poder Legislativo – Súmula: Denomina a Av. Maranhão, nesta cidade Ivaiporã, Estado do Paraná de Estevão Marciano dos Santos e dá outras providências.
- 8 – **Projeto de Lei nº. 90/2010** – Poder Executivo – Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2011.
- 9 – **Projeto de Lei nº. 113/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – **Projeto de Lei nº. 131/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
- 11 – **Projeto de Lei nº. 132/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Suplementar e dá outras providências.
- 12 – **Projeto de Lei nº. 133/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar dá outras providências
- 13 – **Projeto de Lei nº. 134/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências